



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 026/2017, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Protocolado nº 08.518/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06, representada pelo Exmo. Prefeito Municipal **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Edezeo Perozzo nº 201, Bairro: Metropolitan Park, Paulínia/SP, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **Dr. CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 002.332.338-81 e portador do RG nº 2.234.420 SSP/SP, residente e domiciliado Avenida Francisco Pereira de Castro, nº 358, Bairro: Anhangabaú Jundiaí/SP, CEP: 13.208-110, doravante designada **PREFEITURA** e a empresas:

**DETENTORA 01: CIRURGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.063.331/0001-21, com sede na Avenida 28-A nº 645 – Bairro: Vila Alemã – Rio Claro/SP – CEP: 13.506-685, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**, sócio gerente, inscrito no CPF sob nº 219.763.728-28 e portador do RG nº 32.435.094-6 SSP/SP.

**DETENTORA 02: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.768.299/0001-45, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcante nº 689, Sala 104 – Bairro: Vilar dos Teles – São João do Meriti/RJ – CEP: 25.561-140, neste ato representada pelo Sr. **SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS**, auxiliar de licitação, inscrito no CPF sob nº 919.355.987-91 e portador do RG nº 07355033-7 DIC/RJ.

**DETENTORA 03: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.849.206/0001-00, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio nº 412, Sala 201 – Bairro: Rebouças, Curitiba/PR – CEP: 80.220-060, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI**, gerente, inscrita no CPF sob nº 061.274.249-09 e portadora do RG nº 7.881.849-2 SSP/PR.

**DETENTORA 04: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.504.525/0001-34, com sede



# Prefeitura Municipal de Paulínia

na Rua Anne Frank nº 5.241, Bairro: Boqueirão, Curitiba/PR – CEP: 81.730-010, neste ato representada pelo Sr. **HUMBERTO DÉLIO DONINI**, Empresário, inscrito no CPF sob nº 007.710.129-42 e portador do RG nº 7.995.874-3 SSP/PR.

**DETENTORA 05: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.505.564/0001-24, com sede na Rua Erê nº 34, andar 1 e 2 – Bairro: Prado – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.411-052, neste ato representada pela Sra. **TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**, sócia proprietária, inscrita no CPF sob nº 871.200.116-34 e portadora do RG nº M-6.608.612 SSP/MG.

**DETENTORA 06: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.788.510/0001-14, com sede na Rua Adolfo Mantovani nº 232 - Bairro: Residencial Flórida – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14.026-295, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO TASSINARI**, Empresário, inscrito no CPF sob nº 077.083.786-72 e portador do RG nº 8.380.475 SSP/SP.

**DETENTORA 07: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.341.162/0001-14, com sede na Rua Jhon Fitzgerald Kennedy nº 299 – Bairro: Recreio – Londrina/PR – CEP: 86.025-240, neste ato representada pela Sra. **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**, comerciante, inscrita no CPF sob nº 038.549.009-70 e portadora do RG nº 7.071.551-1 SSP/PR.

Doravante denominada **DETENTORAS**, considerando a instrução constante do Edital Nº 063/2017, Pregão Eletrônico nº 057/2017, protocolo nº 08.518/2017, resolvem celebrar a presente Ata Registro de Preços, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

## CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As solicitações do produto serão feitas pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada conforme critério e necessidade do Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2- É necessário o prévio agendamento das entregas junto ao Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Saúde.

2.3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da PREFEITURA e em prazo não superior ao disposto nas especificações do objeto de



# Prefeitura Municipal de Paulínia

responsabilidade/formulação da Secretaria de Saúde, contados do recebimento da Autorização de Compra.

2.3.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4- Constatadas irregularidades no objeto, o PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;

2.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1- O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2017 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2018.

## **CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

4.1- A quantidade registrada é:

CNPJ: 04.063.331/0001-21 Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA					
1ª	Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unitário
	68	HIPOCLORITO A 2,5%, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	L	100	R\$6,70

CNPJ: 11.768.299/0001-45 Razão Social: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME					
1ª	Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unitário
	21	CREME DENTAL (90 GR.)	UNI	600	R\$ 1,35
	73	BLOQUEADOR LABIAL HIDRATANTE, COM PROTEÇÃO SOLAR UVA-UVB, FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 30, COM 3,8G.	UNI	1500	R\$ 15,80
	74	CREME DENTAL - TUBO DE 50 gramas	TUB	25000	R\$ 0,90
	75	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 28 TUFOS DE CERDAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, CABO RETO, MEDINDO 15 CM, PERSONALIZADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PLASTICA	UNI	15000	R\$ 0,50



# Prefeitura Municipal de Paulínia

CNPJ: 08.849.206/0001-00

Razão Social: DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unitário
2	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA, ESTERILIZADA E DESCARTÁVEL; COM 30G EXTRA CURTA; CANULA EM AÇO INOX, SILICONADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	R\$ 31,00
3	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA, ESTERILIZADA E DESCARTÁVELS LONGA 27G. CANULA EM AÇO INOX, SILICONADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	R\$ 28,00
17	CIMENTO RESINOSO: SISTEMA DE CIMENTAÇÃO ADESIVA PERMANENTE DE CURA DUAL, RADIOPACO E INDICADO PARA UNIR RESTAURAÇÕES INDIRETAS À ESTRUTURA DENTAL;	KIT	5	R\$ 45,00
22	ESCOVA DE ROBSON CÔNICA PRETA, DE BAIXA ROTAÇÃO;	PÇ	5000	R\$ 1,30
24	ESPÁTULA RÍGIDA PARA IRM Nº 36.	PÇ	200	R\$ 8,00
30	LIMALHA EM CÁPSULAS COM 02 PORÇÕES, CONTENDO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO, MERCÚRIO NA PROPORÇÃO 1:1, ISENTA DE ZINCO E ISENTA DA FASE GAMA II, COM SELO DE CERTIFICADO DA ADA, APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 500 CÁPSULAS.	CPS	1000	R\$ 2,00
31	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS, QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. LUBRIFICA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS (BAIXA E ALTA ROTAÇÃO).	FRS	24	R\$ 12,00
32	OXIDO DE ZINCO, FRASCO COM 50G;	FRS	10	R\$ 3,50
33	PEDRA POMES EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, COM GRAU EXTRA FINA, ATÓXICO, INODORO DE FÁCIL REMOÇÃO, EMBALADA EM POTES, COM POTES DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE.	PT	20	R\$ 5,50
34	PONTA MONTADA BRANCA PARA RESINA COMPOSIÇÃO: BORRACHA, SILICONE E CARBETO DE SILÍCIO, COM 7 PONTAS;	KIT	100	R\$ 35,00
36	SUGADOR FLEXÍVEL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM REFORÇO INTERNO, COM PONTA FIXA, DE SEIS PERFURAÇÕES LATERAIS ESTREITAS, PACOTE COM 40 UNIDADES; DIÂMETRO DE 5MM.	PCT	500	R\$ 4,25
37	PAPEL PARA ESPATULAÇÃO, MEDIDA 07X10CM, BLOCO COM 50 FOLHAS	BLC	150	R\$ 6,65
38	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO COM NO MÍNIMO 20ML	FRS	30	R\$ 5,25
39	PASTA PROFILÁTICA SEM ÓLEO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90G	BNG	60	R\$ 5,25
41	RÉGUA PARA ENDODONTIA COM CALIBRAÇÃO DE CONE	UNI	5	R\$ 8,25
42	TIRA DE LIXA METÁLICA DE POLIMENTO E ACABAMENTO EM AMÁLGAMA, COM 4MM DE LARGURA E MONOFACE, CAIXA COM 12 UNIDADES;	PCT	70	R\$ 4,99
45	ALAVANCA RETA DELICADA Nº 02 PARA BUCO-MAXILO E ODONTOLOGIA.	PÇ	30	R\$ 19,21
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3082.	PÇ	50	R\$ 1,50
47	BROCA ESFÉRICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA Nº 02, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO.	PÇ	50	R\$ 5,50
48	BROCA ESFÉRICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA Nº 03, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO.	PÇ	50	R\$ 5,50
49	BROCA ESFÉRICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA Nº 06, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO.	PÇ	50	R\$ 5,50
58	CONJUNTO DE ALAVANCAS HEINDERBRINK	KIT	30	R\$ 59,50

1ª



# Prefeitura Municipal de Paulínia

	63	ESPÁTULA DUPLA CIMENTO Nº 7 CURTA, 65 MM.	PÇ	50	R\$ 8,00
	69	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 15C (CAIXA COM 100 UNIDADES) EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIL DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO COM DADOS.	PÇ	20	R\$ 39,00
	70	PINÇA DIETRICH COM MEDIDA APROXIMADA DE 15 CM.	PÇ	10	R\$ 72,44

CNPJ: 21.504.525/0001-34

Razão Social: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

	Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unitário
1ª	5	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICOR, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8 ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	30	R\$ 75,00
	11	BROCA ODONTOLÓGICA-CARBIDE; NUMERO 07 C ESFÉRICA; DE ALTA ROTAÇÃO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PC	200	R\$ 7,50
	57	CIMENTO CIRÚRGICO EM PASTA, LIVRE DE EUGENOL	KIT	6	R\$ 49,58

CNPJ: 71.505.564/0001-24

Razão Social: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

	Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unitário
	43	TRICRESOL FORMALINA (10ml)	FRS	2	R\$ 4,00
	44	AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO USO EM ESPONJA, COMPOSTO DE COLÁGENO, LIOFILIZADO, PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, PÓS OPERATÓRIO, AGENTE HEMOSTÁTICO COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CUBICA, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, HEMOSTÁTICO E CICATRIZADOR, CONTEÚDO 10 UNIDADES	CX	24	R\$ 27,80
1ª	65	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR DE GLICONATO 4.0 COM COMPRIMENTO DE 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 19MM 3/8 INCOLOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE;	CX	20	R\$ 39,41
	66	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR DE GLICONATO 5.0 COM COMPRIMENTO 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 19MM 3/8 INCOLOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE;	CX	6	R\$ 39,41
	72	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA 14 CM	PÇ	50	R\$ 24,55
	77	FANTOCHE ARTÍSTICO COM MACRO MODELO DE ARCADEA DENTÁRIA ARTICULADA, CONFECCIONADO EM PELÚCIA ESPECIAL. COM DIVERSOS PERSONMÁGENS; PERSONAGENS VARIADOS.	FÇ	2	R\$ 371,70

CNPJ: 07.788.510/0001-14

Razão Social: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

	Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unitário
1ª	1	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS, PENTA, FOTO INICIADORES, HIDROFLUORETO DE CETILAMINA E ACETONA COMO SOLVENTE, EM FRASCO COM NO MÍNIMO 4ML;	FRS	50	R\$ 14,68
	4	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	300	R\$ 33,60
	6	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8 ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100	R\$ 54,14



# Prefeitura Municipal de Paulínia

60	CURETA MOLT Nº 4 COM DISSECTOR.	PÇ	200	R\$ 14,40
61	CURETA MOLT Nº H9 COM DISSECTOR.	PÇ	200	R\$ 14,40

CNPJ: 25.341.162/0001-14

Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unitário
7	BANDA MATRIZ DE AÇO INDIVIDUAL DE AÇO INOX 0,05X7X500MM;	ROL	200	R\$ 1,35
8	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX COM ALETA PARA CAVIDADE SUBGENGIVAL Nº. 02 TOFFLEMIRE, ESPESSURA 0,0020MM, PACOTE COM 12 UNIDADES TIPO MODELO BOOMERANG;	PÇ	10	R\$ 8,25
9	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº. 01 TOFFLEMIRE, ESPESSURA 0,0020MM, PACOTE COM 12 UNIDADES TIPO MODELO BOOMERANG;	PÇ	10	R\$ 9,40
10	BLOCO DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO ESPESSURA 100 MICRAS COM NO MÍNIMO 12 FOLHAS;	BLC	240	R\$ 2,00
12	BROCA ODONTOLÓGICA-CARBIDE; NUMERO 08 ESFÉRICA; DE ALTA ROTAÇÃO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PÇ	200	R\$ 4,44
13	BROCA ODONTOLÓGICA-CARBIDE; NUMERO 08 C ESFÉRICA; DE ALTA ROTAÇÃO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PÇ	200	R\$ 6,39
14	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO EM LÍQUIDO, COM NO MÍNIMO 10ML, ACOMPANHADO DE DOSADOR;	FRS	12	R\$ 8,49
15	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO EM PÓ EM POTE COM NO MÍNIMO 28G;	KIT	12	R\$ 8,49
16	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA OBTURAÇÃO PROVISÓRIA POTE COM NO MÍNIMO 25G;	PT	100	R\$ 7,20
18	CIMENTO RESTAURADOR À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO. APRESENTANDO: PÓ: COMPOSIÇÃO DE VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXILICO, FLUORETO DE CÁLCIO, FRASCO DO PÓ COM 10GR; LÍQUIDO: ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁGUA COM 8ML, O KIT DEVE CONTER: 01 DOSADOR E 01 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. COR A3;	KIT	250	R\$ 22,90
19	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO, EUGENOL MODIFICADO TIPO II - KIT CONTENDO PÓ E LÍQUIDO COM PÁ DOSADORA	KIT	200	R\$ 14,60
20	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL 2,5ML, SERINGA;	SER	240	R\$ 1,40
23	ESCOVA DE ROBSON RETA PRETA, DE BAIXA ROTAÇÃO;	PÇ	5000	R\$ 1,35
25	FLUOR GEL FLUORETO ACIDULADO À 1,23%; TOXOTROPICO, COM 200ML, COM SABOR MORANGO OU TUTI-FRUTI.	FRS	50	R\$ 3,99
26	IODIFORMIO PARA USO ODONTOLÓGICO, PÓ FINO CRISTALINO, COR AMARELO CITRINO, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 G	FR	20	R\$ 21,49
27	LIMA ENDODÔNTICA FLEX-FILE DE 15/40 21 MM.	KIT	20	R\$ 19,00
28	LIMA HEDSTROEM KIT (15-40) 21MM - 1ª SÉRIE	KIT	20	R\$ 14,10
29	LIMALHA EM CÁPSULAS COM 01 PORÇÃO, CONTENDO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO, MERCÚRIO NA PROPORÇÃO 1:1, ISENTA DE ZINCO E ISENTA DA FASE GAMA II, COM SELO DE CERTIFICADO DA ADA, APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 500 CÁPSULAS.	CPS	1000	R\$ 1,15
35	ROLETE DENTAL 100% ALGODÃO LEVEMENTE GOMADO, MACIO E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES;	PCT	1500	R\$ 1,59
40	PELICULA RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL MEDIDA 22 X 35 MM, GRUPO E CAIXA COM 100 PEÇAS.	CX	1	R\$ 155,90
50	BROCA GATES, Nº 1, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO, COM 32 MM( COM HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTALHES, INDICANDO A	CX	50	R\$ 36,90

1ª





# Prefeitura Municipal de Paulínia

	NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DA CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM 06 UNIDADES, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS.			
51	BROCA GATES, Nº 02, (DIAMETRO 0,70) EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO, COM 32 MM ( COM HASTE DE 19 MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTALHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	40	R\$ 39,60
52	BROCA GATES, Nº 03, (DIAMETRO 0,90) EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO, COM 32 MM ( COM HASTE DE 19 MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTALHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	40	R\$ 39,60
53	BROCA GATES, Nº 04, (DIAMETRO 1,10) EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO, COM 32 MM ( COM HASTE DE 19 MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTALHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	40	R\$ 39,60
55	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, AÇO CARBIDE, 702 L, CÔNICA DENTADA, PARA CIRURGIA, HASTE LONGA, COM 32 LÂMINAS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS QUÍMICOS.	PÇ	200	R\$ 6,43
59	CURATIVO ALVEOLAR EM PASTA PARA ALVEOLITES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G	UNI	5	R\$ 16,55
62	E.D.T.A. TRISSÓDICO 17% - FRASCO COM 20ML	FRS	12	R\$ 4,49
64	EUCALIPTOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 10ML	FRS	6	R\$ 7,49
67	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, FRASCO COM 10G;	PT	35	R\$ 3,99
76	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FUCSINA BÁSICA, ÁLCOOL E ÁGUA, SOLUÇÃO, FRASCO COM 10ML	FRS	20	R\$ 6,09

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1- Os pagamentos serão efetuados de forma parcelada, em até 30 (trinta) dias, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e com os preços unitários constantes da planilha de preços das licitantes vencedoras, na forma prevista no Edital.

5.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

5.1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

5.2- Estão excluídos os atrasos motivados pela Detentora, independentemente de eventual prorrogação autorizada pela Prefeitura.

5.3- O pagamento ficará condicionado à comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, sendo que a comprovação, manutenção e a fiscalização da documentação são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) gestor(a) contratual.



# Prefeitura Municipal de Paulínia

5.4- A documentação fiscal e trabalhista para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado neste instrumento.

5.5- O pagamento será efetuado na conta bancária da Detentora no Banco abaixo especificado:

- **01 – CIRURGICA UNIÃO LTDA**, Banco do Brasil S/A (001), agência 6507-2, conta corrente nº 42832-9.
- **02 – COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**, Banco do Brasil S/A (001), agência 0576-2, conta corrente nº 133.759-9.
- **03 – DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, Banco Santander (033), agência: 1273, conta corrente nº 000130021208.
- **04 – DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, Banco do Brasil S/A (001), agência: 4500-4, conta corrente nº 76.990-8.
- **05 – EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, Banco Itaú (341), agência 0637, conta corrente nº 60841-5.
- **06 – IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, Banco do Brasil S/A (001), agência 0028-0, conta corrente 55.159-7.
- **07 – MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME**, Banco do Brasil S/A (001), agência 1472-9, conta corrente nº 111.756-4.

5.6- Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

## **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

6.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 057/2017 e nesta Ata, o(s) produto(s) objeto deste ajuste.

6.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto(s) recusado.

6.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

6.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**





# Prefeitura Municipal de Paulínia

- 7.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 7.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 7.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.
- 7.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES**

8.1- Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

**Parágrafo único:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços e eventuais contratos, a PREFEITURA poderá aplicar à DETENTORA as sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, ficando sujeitas às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) advertência;

II) Multa, que será aplicada da seguinte forma:

- a) Multa de 0,1 % (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por sua inexecução parcial;
- c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total;

III) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado no Certificado de Registro Cadastral - CRC, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no subitem II e no contrato e das demais cominações legais, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a Administração pelos prejuízos



# Prefeitura Municipal de Paulínia

resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## **CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1- Constituem parte integrante desta ata de registro de preços e demais instrumentos equivalentes, mesmo que não transcritos, todos os itens constantes do Edital nº 063/2017, seus anexos, a proposta da licitante vencedora e quaisquer outros documentos ou cartas que tenham sido apresentados em qualquer fase da licitação para complementar ou esclarecer a instrução do processo.

9.2- As despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão por conta das dotações orçamentárias nº:

- 01.10.02.10.301.0010.2.056.3.3.90.30.10.

9.3- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA DÉCIMA- FORO**

10.1- As partes elegem o Foro Distrital de Paulínia, Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução da presente ata de registro de preços.

E por estarem plenamente justas e acordadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 22 de dezembro de 2017.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA**  
Secretário de Saúde

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**SERGIO E. GUERRA DA SILVA JR**  
Cirúrgica União Ltda.

**SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS**  
Comepi Prod. Comerciais Eireli – ME.

**ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI**  
Dental Open – Com. De Prod. Odont. Ltda - EPP.

**HUMBERTO DÉLIO DONINI**  
Dental Prime Prod. Odontológicos Médicos  
Hosp. Eireli.

**TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**  
Emigê Materiais Odontológicos Ltda

**MARCIO TASSINARI**  
In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e  
Hosp. Ltda.

**CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**  
Mega Dental Imp., Exp. e Com. De Prod.  
Odontológicos Eireli – ME.

## TESTEMUNHAS:

**Marco Antonio Magalhães**

**Alexandre Bueno Barboza**



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde.  
Ata de Registro de Preços nº 226/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
Detentora 01: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 22 de dezembro de 2017.

**SERGIO E. GUERRA DA SILVA JR.**  
Detentora

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA**  
Secretário de Saúde

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde.  
Ata de Registro de Preços nº 226/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
Detentora 02: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 22 de dezembro de 2017.

**SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS**  
Detentora

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA**  
Secretário de Saúde

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde  
Ata de Registro de Preços nº 226/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
Detentora 03: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 22 de dezembro de 2017.

**ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI**  
Detentora

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA**  
Secretário de Saúde

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos





# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde.  
Ata de Registro de Preços nº 226/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
Detentora 04: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 22 de dezembro de 2017.

**HUMBERTO DÉLIO DONINI**  
Detentora

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA**  
Secretário de Saúde

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde.  
Ata de Registro de Preços nº 226/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
Detentora 05: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 22 de dezembro de 2017.

**TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**  
Detentora

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA**  
Secretário de Saúde

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde.  
Ata de Registro de Preços nº 226/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
Detentora 06: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 22 de dezembro de 2017.

**MARCIO TASSINARI**  
Detentora

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA**  
Secretário de Saúde

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde.  
Ata de Registro de Preços nº 226/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
Detentora 07: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 22 de dezembro de 2017.

**CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**  
Detentora

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA**  
Secretário de Saúde

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos